

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 09/02/2026 | Edição: 27 | Seção: 3 | Página: 97

Órgão: Ministério da Fazenda/Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil/Secretaria-Adjunta/Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil 5ª Região Fiscal/Delegacia da Receita Federal do Brasil em Aracaju

## EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 1/2026

1. NATUREZA: Acordo de Cooperação Técnica nº 001/2026, que entre si celebram, a Delegacia da Receita Federal do Brasil em Aracaju (DRF/AJU), CNPJ nº 00.394.460/0092-89, e o Município de Moita Bonita - SE, CNPJ 13.104.112/0001-34.

2. OBJETO: O presente ACORDO possui como objeto a prestação pelo Município de Moita Bonita - SE dos serviços da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB) listados no Anexo II do presente ACORDO mediante orientação da obtenção dos serviços pelo site da RFB ou no portal de serviços da RFB (Portal e-CAC) ou triagem, recepção e solicitação de juntada de documentos, pelos servidores e empregados públicos do Município de Moita Bonita -SE, a um Processo Digital.

3. ASSINATURA: 06 de fevereiro de 2026.

4. EFICÁCIA, VIGÊNCIA E DENÚNCIA: O presente ACORDO terá vigência a partir da data de sua assinatura e vigorará por cinco anos, podendo ser prorrogado por meio de termo aditivo, por períodos iguais e sucessivos, salvo manifestação dos participantes em sentido contrário, nos termos da cláusula décima sétima, podendo ser rescindido, a qualquer tempo, total ou parcialmente, mediante denúncia expressa de uma das partes, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias ou por infringência de cláusula deste TERMO ADITIVO, hipótese em que a parte prejudicada poderá rescindi-lo no todo, imediatamente, ficando os acordantes responsáveis somente pelas obrigações referentes ao tempo em que participaram do TERMO ADITIVO, sem prejuízo das atividades que estiverem em desenvolvimento.

5. SIGNATÁRIOS: pela DRF/AJU, André Ricardo Santana Passos - Delegado, CPF nº XXX.376.XXX-XX; e pelo Município de Moita Bonita - SE, Vagner Costa da Cunha - Prefeito, CPF nº XXX.669.XXX-XX.

6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

(Processo nº 10271.084036/2025-68)

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

